

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3803 / 2016

Data 10 de Outubro de 2016.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3707/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 87.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319013000000 Obrigações Patronais	21.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000 Indenizações e Restituições	60.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339014000000 Diárias	6.000,00
SUB-TOTAL:	R\$87.000,00
TOTAL GERAL:	87.000,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001.01.031.0001.2001.319011000000 Venc. Vantagens Fixas	87.000,00
SUB-TOTAL:	R\$ 87.000,00
TOTAL GERAL:	87.000,00


 Roberto Angelo de Farias
 Prefeito Municipal

